ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/Leitura
Em 06 NOV 2025
Presidente

INDICAÇÃO N.º 768 /2025.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado em caráter de urgência junto ao órgão competente, a criação do Projeto Verão para as crianças do Distrito de Muriqui, durante o período de férias escolares.

JUSTIFICATIVA

O período de verão é marcado por maior tempo livre das crianças e adolescentes, devido ao recesso escolar, e por condições climáticas favoráveis a prática de atividades ao ar livre, visando oferecer opções de lazer, cultura , esporte, educação ambiental, o desenvolvimento saudável e o convívio social para as crianças e adolescentes.

Sala das Sessões 05 de NOVEMBRO 2025.

Kaio Luiz Peixoto Freijanes
Kaio do José Luiz do Posto
Vereador

Kaio Luiz P. Freijanes
Kaio do José Luiz do Posto
Vereador-autor

APROVADO
Em 06 NOV 2025
Presidente